

PORTARIA NATURATINS Nº 151, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, número funcional 1282816-1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 16/04/2018 a 15/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO CASADO DE FREITAS, número funcional 11193590-1, Historiador, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 31/05/2019 a 09/06/2019, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 164, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, EZIO ALVES PEREIRA, número funcional 619106-1, Gestor Público, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, Portaria 605, de 06 de outubro de 2019, D.O.E 2.294 de 13/10/2009, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 09/05/2019 a 07/06/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 179, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para substituição em caso de ausência e impedimento do titular.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 de mesma data,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os casos de ausências e impedimentos legalmente permitidos pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FELIPE MANSUR PIMPÃO, Matrícula nº 11155469, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental, em substituição ao servidor MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 1145742, Inspetor de Recursos Naturais, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 180, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Suspensão de emissão e vigência de Autorização Ambiental de Queima Controlada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e §1º, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispondo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a ameaça de incêndios que, historicamente, se manifestam durante o período de estiagem na vegetação seca do cerrado, caracterizando alto risco ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a emissão e a vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada até 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de julho de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 181, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Atendimento Ambiental e o Processo Ambiental Digital no âmbito da modernização administrativa do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 01, lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016 que dispõe sobre o processo administrativo digital;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de maior celeridade na emissão dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a segurança jurídica para o órgão e para o usuário, transparência e economicidade na tramitação dos processos ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os serviços de atendimento aos usuários e sociedade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Atendimento Ambiental e o Processo Ambiental Digital no âmbito da modernização administrativa do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

a) - Entende-se por Atendimento Ambiental, todo e qualquer atendimento que tenha origem ou questão técnico-ambiental a ser tratada;

b) - Entende-se por Processo Ambiental Digital, todo processo administrativo eletrônico de origem técnico-ambiental.

Art. 2º Constituem objetivos do Atendimento Ambiental:

I - Realizar a abertura de processos ambientais e o devido enquadramento da atividade nos processos de Licenciamento Ambiental (Triagem - Pré-análise):

a) - A abertura de processo acima referida só será processada ou efetivada se houver a documentação mínima exigida pelo Naturatins.

II - Realizar o atendimento ao público:

a) - Atendimento ao Público, denominado de NÍVEL 1 (dúvidas, atendimento presencial, e-mail, entre outros);

b) - Atendimento Técnico denominado NÍVEL 2 (pré-análise técnica dos processos, entre outros).

III - Realizar a formalização de processos (juntadas de documentos, autuações, paginações, certificações de pagamento de taxas), a distribuição dos processos para as áreas fim (áreas técnicas);

IV - Realizar a triagem de malotes das Regionais para a distribuição e registro de recebimento, bem como o envio dos documentos via SGD;

V - Realizar juntada em processos já existentes de respostas de empreendedores a ofícios de pendências.

Art. 3º Constituem objetivos do Processo Ambiental Digital:

I - Viabilizar maior celeridade na emissão dos atos administrativos;

II - Proporcionar segurança e transparência na tramitação através da implementação do sequenciamento digital de processos;

III - Atender o princípio da economicidade com a não utilização de papel na abertura e tramitação de atos administrativos;

IV - Oferecer agilidade no atendimento à solicitação de vistas e cópias processuais;

Art. 4º Fica instituído o regime de trabalho de 06 (seis) horas corridas para os servidores que compõe as equipes do Atendimento Ambiental na Sede do Naturatins, denominado como Plantão de Atendimento Ambiental.

Art. 5º Fica implementado, conforme anexo único, os códigos relacionados aos atos administrativos emitidos pelo Naturatins para preenchimento do requerimento geral padrão.

Art. 6º O Atendimento Ambiental, o Processo Ambiental Digital, a relação dos atos administrativos e seus referidos códigos, serão regulamentados através de Instrução Normativa ou por norma específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

ANEXO ÚNICO

Códigos dos atos administrativos para o preenchimento do Requerimento Padrão

AGENDA MARROM (Gerência de Licenciamento Ambiental)	
Nº do Código	Descrição
100	Licença Ambiental Simplificada - LAS
101	Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA
102	Autorização Ambiental do Licenciamento - AAL
103	Declaração de Dispensa para Piscicultura - DDP
104	Autorização para Transporte de Carga Perigosa - ATCP
106	Licença Prévia - LP
107	Licença de Instalação - LI
108	Licença de Operação - LO
109	Renovação de Licença de Operação - RLO
130	Pedido de correção de Licença - PCL
131	Pedido de Alteração de Licença - PAL
132	Pedido de Reimpressão de Licença - PRI
111	Parecer Técnico do Licenciamento - PTL
177	Pedido de Termo de Compromisso de Regularização - TCR

AGENDA AZUL (Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos)	
Nº do Código	Descrição
200	Declaração de Disponibilidade Hídrica - DDH
201	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH
202	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos - ORH
203	Declaração de Uso Insignificante - DUI
204	Anuência Prévia - AP
205	Renovação de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos - ORH
230	Pedido de Correção de Outorga - PCO
231	Pedido de Alteração de Outorga - PAO
232	Pedido de Reimpressão de Outorga - PRO
222	Parecer Técnico da Outorga - PTO
277	Pedido de Termo de Compromisso de Regularização - TCR

AGENDA VERDE (Gerência de Controle de Uso dos Recursos Florestais)	
Nº do Código	Descrição
300	Autorização de Exploração Controlada - AEF
301	Autorização de Queima Controlada - AQC
302	Autorização de Exploração de Floresta Plantada Vinculada à Reposição Florestal - AEFV
303	Autorização de Exploração de Floresta Plantada Não Vinculada à Reposição Florestal - AEFV - NV
304	Autorização para Aproveitamento de Material Lenhoso - AAML
305	Concessão de Créditos de Reposição Florestal - CCRF
306	Prorrogação de AEF
307	Prorrogação de AEFV
308	Suplementação de Material Lenhoso - SML
309	Tipologia Florestal - TF
310	Autorização para Corte de Árvores Imunes - ACAIm
311	Autorização para Corte de Árvores Isoladas - ACAIO
312	Autorização para Supressão de Vegetação - ASV
313	Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMPF
314	Autorização de Exploração Florestal menor que 20 ha
330	Pedido de Correção de AEF - PCAEF
331	Pedido de Alteração de AEF - PAEF
332	Pedido de Reimpressão de AEF - PRAEF
333	Parecer Técnico Florestal - PTF
377	Pedido de Termo de Compromisso de Regularização - TCR

CAR (Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros)	
Nº do Código	Descrição
400	Parecer de Validação de CAR - VCAR
401	Parecer de Proposta de Solução de Conflito - PSC
402	Parecer de Retificação/Realocação de Reserva Legal - PRRL
403	Parecer de Retificação de CAR Validado - VCARv
404	Parecer de Viabilidade de Compensação
430	Pedido de Correção de CAR - PCL
431	Pedido de Alteração de CAR - PAL
444	Parecer Técnico do CAR - PTC
477	Pedido de Termo de Compromisso de Validação do CAR - TRCAR

Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas	
Nº do Código	Descrição
500	ICMS Ecológico
501	Carteira para Coleta e Manejo de Capim Dourado
502	Criação de Reserva Particular de Patrimônio Natural - RPPN
503	Autorização para Realização de Atividades de Uso Público
504	Autorização para Uso de Imagem de Unidade de Conservação
505	Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS
506	Autorização de Pesquisas em Unidades de Conservação - APUC
507	Autorização para Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos - ACAP
508	Autorização para Criação Comercial de Passeriformes Silvestres Nativos - ACCP
509	Autorização para Transporte de Passeriformes Silvestres Nativos - ATPS
510	Autorização Ambiental da Biodiversidade - AAB
532	Pedido de Reimpressão de Atos da Biodiversidade - PRAB
555	Parecer Técnico da Biodiversidade - PTB
577	Pedido de Termo de Compromisso de Regularização - TCR

Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	
Nº do Código	Descrição
600	Doação de Bens Apreendidos - DBA
601	Autorização de Tráfego e Comercialização de Pescados - ATP
606	Relatório de fiscalização - RF
602	Termos de Apreensão, Comparecimento, Fiel Depositário, Liberação, Proteção e Advertência - TACFLPA
603	Medida Compensatória - MC
604	Processo de Auto de Infração - PAI
605	Processo de Notificação - PN
632	Pedido de Reimpressão de Atos da DPQA - PRAM
666	Parecer Técnico de Inspeção e Fiscalização - PTI
677	Pedido de Termo de Compromisso de Atividade Embargada - TCE

Comissão de Julgamento	
Nº do Código	Descrição
700	Pedido de Conversão de Multa - PCM
701	Proposta de Conversão Direta de Multa - PCDM
702	Proposta de Conversão Indireta de Multa - PCIM

Gerência de Protocolo e Atendimento	
Nº do Código	Descrição
800	Pedido de Mudança de Titularidade - PMT

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/05/2018

VENCIMENTO: 22/05/2020

PROCESSO Nº: 1121-2018-M

LICENÇA PRÉVIA Nº: 2605-2018

REQUERENTE: 1670-2018

MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS - TO

COORDENADAS: Latitude: 6º50'0,00" Longitude: 47º34'50,17"

OBJETIVO: ESTE ATO ATÉSTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, COM QUARENTA FORNOS CONSTRUÍDOS E UMA CAPACIDADE TOTAL DE PRODUÇÃO EQUIVALENTE A 1.315 MDC (METROS DE CARVÃO VEGETAL)/MÊS. MOTIVO DO CANCELAMENTO: CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 290-2019 E DESPACHO Nº 167-2019.